

RELAT-SCSDJE - 12023

Código de validação: B3FBE6D3F3

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2022 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUIS

Iniciados os trabalhos correccionais no 1º Juizado Especial Criminal Do Termo Judiciário De São Luís às **08:00 horas do dia 17/10/2022 e finalizado em 20/10/2022**, a Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, Dra. Andréa Furtado Perlmutter Lago, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correccional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DRA. ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
SERVIDORES	TAYSE CRISTINA GUARÁ ARRAIS JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS HALANA CORDEIRO ALENCAR PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIAS DANIELE PATRICIA LISBOA PERES DE OLIVEIRA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade está em desacordo com a RESOL-GP-652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em virtude da defasagem de 01 (um) técnico judiciário e 01 (um) auxiliar judiciário.

UNIDADE JURISDICIONAL	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE SÃO LUIS
-----------------------	--



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

COMPETÊNCIA DO JUÍZO	RELAÇÃO DE CONSUMO
JUÍZ(A) TITULAR	MERIA IZABEL PADILHA
SECRETÁRIO(A) JUDICIAL	KARLA GARDÊNIA PARGA NUNES DE SOUSA
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	<p>ANALISTA JUDICIÁRIA - DIREITO</p> <ul style="list-style-type: none"> • RENATA AGUIAR COSTA • ALINE PEREIRA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS <p>AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL - SERV. GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARTOLOMEU SANTOS DINIZ <p>AUXILIAR JUDICIÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ADRIANA BRAGA FERREIRA • ESTELA ROSA MENDES • CLAUDIA REGINA PESTANA COARACY <p>CONCILIADORA</p> <ul style="list-style-type: none"> • CLAUDIA COSTA FERREIRA <p>JUÍZA - FINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • MARIA IZABEL PADILHA <p>SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ANA CAROLINA CARVALHO MARQUES <p>SECRETÁRIA JUDICIAL DE ENTRÂNCIA FINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • KARLA GARDENIA PARGA NUNES DE SOUSA <p>TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • MARCIA FERNANDA CASTRO ROCHA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

ASSESSOR(A) DE JUIZ

JÉSSICA MENDES CAMPOS

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

ENDEREÇO	RUA DO EGITO Nº 139, CENTRO - SÃO LUÍS/MA
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	ALUGADO

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

4.1 Histórico do acervo em tramitação (Dados extraídos em 03/10/2022):

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1616	1625	1623
2021	1584	1577	1413	1443	1412	1403	1407	1401	1299	1288	1270	1263
2022	1255	1281	1205	1115	1106	1050	1013	986	944	945	--	--

4.2 Histórico da quantidade de processos concluídos:

Ano 2022	Themis PG (físicos)	PROJUDI	PJE	TOTAL
Para sentenças/despachos/decisões	00	00	82	82

4.3 Número de processos concluídos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte quatro) meses:

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1	3	4
2021	3	3	1	1	2	2	0	1	1	3	2	3
2022	2	0	1	1	0	2	2	1	1	2	--	--
Data da conclusão mais antiga	07/03/2022 (Proc. 0000445-30.2012.8.10.0006)											

4.4 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

24 (vinte e quatro) meses):

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2020	--	--	--	--	--	--	--	--	--	103	72	70	245
2021	92	106	93	65	88	100	93	128	96	76	100	68	1105
2022	81	136	126	100	108	95	112	138	114	1	--	--	1011

4.5 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2020	--	--	--	--	--	--	--	--	--	88	178	118	384
2021	44	81	90	78	109	133	81	139	123	129	184	122	1313
2022	43	113	166	130	134	138	77	135	86	0	--	--	1022

4.6 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	THEMIS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PROJUDI	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PJE	--	--	--	--	--	--	--	--	--	771	675	726

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2021	THEMIS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PROJUDI	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PJE	688	659	752	835	664	819	670	593	683	647	493	659

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	THEMIS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PROJUDI	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PJE	544	564	636	506	530	528	518	523	462	--	--	--

4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

2020	THEMIS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PROJUDI	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PJE	--	---	--	--	--	--	--	--	--	5	7	3

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2021	THEMIS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PROJUDI	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PJE	7	1	5	4	5	17	6	4	7	6	4	5

ANO	SISTEMA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	THEMIS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PROJUDI	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	PJE	11	4	3	4	4	3	3	4	4	0	--	--

4.8 Históricos de audiências designadas e realizadas:

PJE(2020)													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	--	--	--	--	--	--	--	--	--	103	166	132	401
Realizadas	--	--	--	--	--	--	--	--	--	63	127	111	301

PJE(2021)													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Designadas	0	124	181	157	121	127	112	204	201	176	271	129	1803
Realizadas	0	63	77	73	97	83	73	156	157	127	196	94	1196

PJE(2022)													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Audiências													
Designadas	69	224	181	157	171	217	127	173	161	161	--	--	1641
Realizadas	0	97	147	114	138	141	54	109	59	0	--	--	859

4.9 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

TCLC = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Conhecimento do 1º Grau e Juizados.	20,48%
TCLEx = Taxa de Congestionamento Líquida de Baixa na Fase de Execução do 1º Grau e Juizados	23,07%

*Dados coletados em 14-12-2022

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

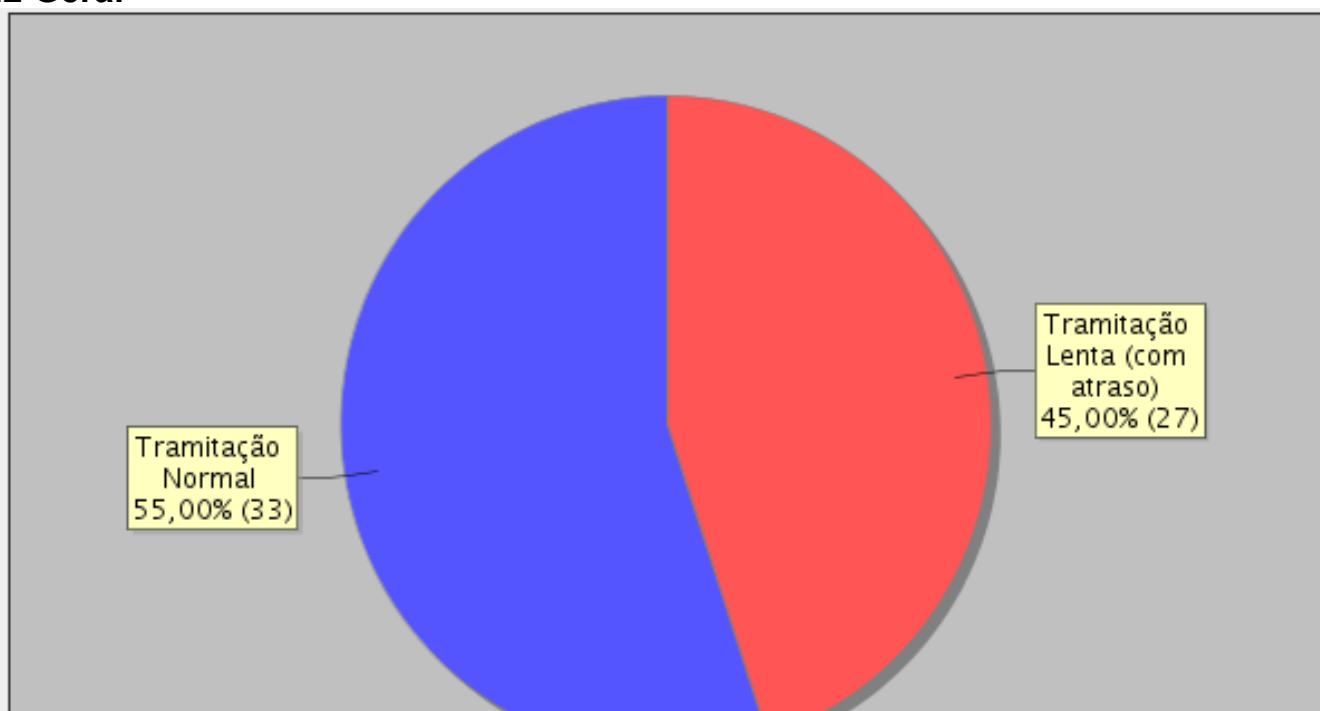


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

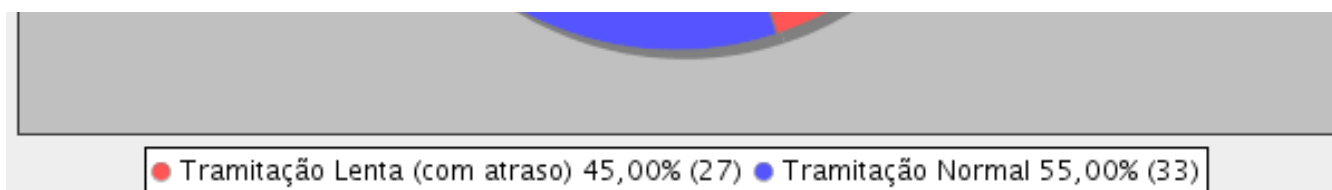
5.1 Processos Correicionados

0801060-06.2020.8.10.0006, 0801620-79.2019.8.10.0006, 0800788-41.2022.8.10.0006,
0800584-94.2022.8.10.0006, 0800787-56.2022.8.10.0006, 0801082-64.2020.8.10.0006,
0001790-94.2013.8.10.0006, 0000798-36.2013.8.10.0006, 0800400-41.2022.8.10.0006,
0801061-54.2021.8.10.0006, 0000358-11.2011.8.10.0006, 0800719-48.2018.8.10.0006,
0000392-83.2011.8.10.0006, 0000179-09.2013.8.10.0006, 0800997-78.2020.8.10.0006,
0800792-83.2019.8.10.0006, 0000697-33.2012.8.10.0006, 0000742-37.2012.8.10.0006,
0000770-68.2013.8.10.0006, 0000862-46.2013.8.10.0006, 0800805-77.2022.8.10.0006,
0800810-02.2022.8.10.0006, 0000863-31.2013.8.10.0006, 0801302-33.2018.8.10.0006,
0000930-93.2013.8.10.0006, 0800822-16.2022.8.10.0006, 0800780-40.2017.8.10.0006,
0001781-69.2012.8.10.0006, 0000229-40.2010.8.10.0006, 0000286-24.2011.8.10.0006,
0001771-59.2011.8.10.0006, 0001604-37.2014.8.10.0006, 0000667-95.2012.8.10.0006,
0800818-76.2022.8.10.0006, 0800156-49.2021.8.10.0006, 0800326-21.2021.8.10.0006,
0800847-29.2022.8.10.0006, 0000729-38.2012.8.10.0006, 0800400-12.2020.8.10.0006,
0801510-80.2019.8.10.0006, 0801465-76.2019.8.10.0006, 0800724-31.2022.8.10.0006,
0000943-92.2013.8.10.0006, 0000190-43.2010.8.10.0006, 0000277-62.2011.8.10.0006,
0001611-29.2014.8.10.0006, 0800056-94.2021.8.10.0006, 0800399-27.2020.8.10.0006,
0800419-81.2021.8.10.0006, 0800529-46.2022.8.10.0006, 0801013-95.2021.8.10.0006,
0801440-63.2019.8.10.0006, 0801372-50.2018.8.10.0006, 0801497-81.2019.8.10.0006,
0000399-75.2011.8.10.0006, 0000445-30.2012.8.10.0006, 0001401-75.2014.8.10.0006,
0005761-73.2002.8.10.0006, 0010638-51.2005.8.10.0006, 0800932-49.2021.8.10.0006.

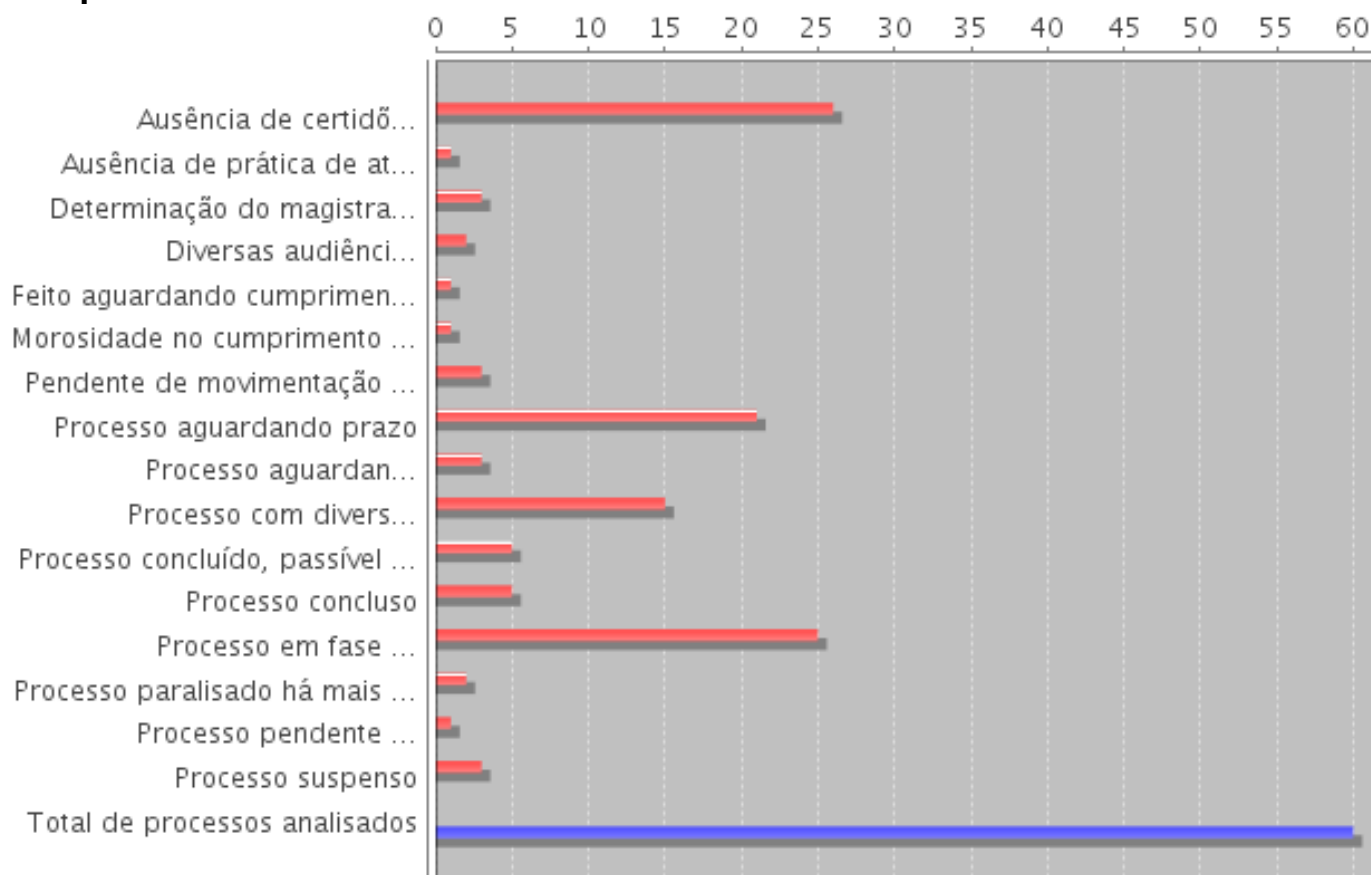
5.2 Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais



5.3 Específicos



5.4 Constações da Equipe Correicional

Inicialmente, cumpre informar que a Correição Geral Ordinária no 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís/MA foi realizada na forma virtual, sendo vistoriados somente autos eletrônicos (PJE).

Da análise estatística do juizado fornecida pela Assessoria de Informática da CGJ coletados até 03/10/2022, foi possível constatar que a unidade possui o acervo de 945



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

(novecentos e quarenta e cinco) processos, todos tramitando no PJE, tendo em vista que os processos dos sistemas Themis e Projudi, ainda ativos, foram migrados para o aludido sistema.

Verificou-se que o juizado optou em designar automaticamente as audiências UNA de Conciliação, Instrução e Julgamento, as quais são realizadas de forma presencial. Também constatou-se que essas audiências estão sendo agendadas para 98 (noventa e oito dias) dias após a distribuição, a exemplo dos processos (0801093-25.2022.8.10.0006; 0801094-10.2022.8.10.0006, contudo ambas foram antecipadas para 01/12/2022.

Consigna-se que, a média de distribuição mensal da unidade é de aproximadamente 112 ações.

Foram encontrados 09 (nove) processos paralisados na Secretaria com mais de 100 dias são eles: 0801524-06.2015.8.10.0006; 0801510-80.2019.8.10.0006; 0000770-68.2013.8.10.0006; 0000742-37.2012.8.10.0006; 0800701-61.2017.8.10.0006; 0800297-05.2020.8.10.0006; 0800321-67.2019.8.10.0006; 0800221-10.2022.8.10.0006; 0800075-71.2019.8.10.0006.

Dentre as causas, constatou-se a inobservância das decisões judiciais na integralidade; delonga no cumprimento das determinações judiciais; envio dos autos conclusos tardiamente; processos suspensos sem a correta movimentação no sistema e, principalmente, ausência de monitoramento constante dos autos pela secretaria.

Merece especial atenção do juízo os atos que independem de despacho judicial, a fim de que não restem dúvidas entre os servidores sobre as hipóteses que autorizam a utilização de atos ordinatórios.

A unidade possui 92 processos suspensos. A análise rápida demonstrou situações como demanda repetitiva e/ou repercussão geral (IRDR), Reclamações, pendentes de julgamentos dos Tribunais Superiores, e de empresas em Recuperação Judicial.

Como resultado da análise feita nos autos correccionados registrou-se 55% tramitação normal e 45% tramitação lenta.

Os feitos que apresentaram morosidade estavam, via de regra, na fase executória, pendentes de algum cumprimento das determinações judiciais, ou em sede de turma recursal. Também foi observada morosidade para elaboração dos cálculos.

Depreendeu-se, por fim que a rotina laborativa necessita de pequenos ajustes para seguir tramitação contínua, em tempo razoável, considerando a média de distribuição.

Observou-se 88 processos conclusos, destes apenas 01 (um) processo estava concluso há mais de 100 dias, qual seja o processo nº 0000445-30.2012.8.10.0006, o qual fora impulsionado após o período correicional.

Constatado, ainda, que as correições são realizadas anualmente, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ, com total acompanhamento da magistrada que, quando necessário, orienta a correção dos procedimentos e atos praticados.

Quanto a estrutura física, verifica-se ausência de acessibilidade tendo em vista que o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

prédio é antigo, e requer muitos reparos e manutenção.

Por fim, de modo geral, os processos seguem tramitação regular, a unidade apresenta taxa de congestionamento menor que 50% (item 4.9), o que demonstra compromisso com a entrega da prestação jurisdicional.

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

- Preenchimento das duas vagas de Técnico Judiciário;
- aquisição de equipamentos de informática (três impressoras, quatro computadores de alta capacidade e dois aparelhos de scanner).

7 FORMULÁRIO:

#	Pergunta	Resposta
-	Juiz de Direito Titular:	MARIA IZABEL PADILHA
-	Está na ativa?	Sim
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	NENHUM JUIZ
-	Sobre o juiz titular:	
-	Tempo na Magistratura:	29
-	Tempo na comarca:	04
-	Tempo no juizado:	09
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Turma Recursal):	SIM
-	Está designado para funcionar em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Sim VARIOS
1	O juizado especial realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	Sim PERIODO DE 04 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO DE 2022. PORTARIA 772022
	Na secretaria existem processos aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

2	estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Sim
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	0
2.2	Quantidade no Projudi:	0
2.3	Quantidade no PJE:	08
3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim CONFORME PROVIMENTO
4	Quantas audiências são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	45, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
5	Quantos processos conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	0
5.2	no PROJUDI:	0
5.3	no PJE:	02
6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	0
6.2	no PROJUDI:	0
6.3	no PJE:	18/10/2022
7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	Sim
8	As sentenças dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Sim
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	PUBLICADOS NO DIARIO
10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pelo juizado?	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

10.1	Carga para advogados:	Sim
10.2	Sentenças:	Não
10.3	Ministério Público:	Não
10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Sim
10.6	Protocolo de Oficiais:	Não
11	Em caso negativo em qualquer opção do item 10, como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	NO PROTOCOLO
12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	0
12.2	PROJUDI:	0
12.3	PJE:	27 MANDADOS. DATA : 01/06/2022
13	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução nº 25/2013).	Sim
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	ENCONTROS MENSAIS PARA TROCA DE IDEIAS E PADRONIZAÇÃO DE PRÁTICA PARA MEHORAR O ATENDIMENTO JURISDICCIONAL

8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, a juíza coordenadora dos Juizados Especiais, registrou as recomendações:

ESPECÍFICAS

a) A magistrada deve manter a regularidade na realização das Correições Anuais da unidade, conforme preconiza o art. 16 seus parágrafos, do Código de Normas da CGJ, assim como deve



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

atentar que os processos correicionados, se aptos a serem despachados, decididos ou sentenciados, devem, de logo, sê-los, e não apenas apontar o andamento processual;

b) A secretaria da unidade deve observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e art.2º da Lei 9.099/95, que trata da razoável duração do processo e celeridade, respectivamente.

c) Em relação as designações de Audiências, importante que o juízo atente para que o tipo de audiência designada no sistema, seja o mesmo constante da citação e classificação na Ata, de forma que a movimentação da mesma no sistema, atenda rigorosamente os termos do art. 4º do Provimento 26/2021.

d) Com relação aos processos suspensos/sobrestados, deverá a secretaria fazer a triagem, verificar se houve os julgamentos das reclamações, certificar o decurso de prazo e tornar os feitos conclusos.

e) Requer atenção do juízo os processos migrados para o PJE (Themis e Projudi) que ainda estão tramitando para que tenham o deslinde necessário para sua finalização, ante o tempo que estão ativos.

GERAIS

a) Deverá o juízo acompanhar mensalmente as Metas Nacionais do CNJ, através do sistema TermoJuris, visando cumpri-las como disposto no Glossário de Metas 2021, embasada na Resolução CNJ 325/2020, que Institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026;

b) Também deverá manter constante atenção aos agrupadores do PJE, a fim de mantê-los devidamente saneados;

c) Em virtude dos deveres de estabilidade, integridade e coerência (CPC, art. 926), orienta-se a aplicação dos precedentes qualificados firmados pelo STJ em REsp's Repetitivos, bem como dos julgamentos vinculantes proferidos pelo TJMA em IRDR's e IAC's, disponíveis em <http://site.tjma.jus.br/nugep>;

d) A unidade deverá sempre observar os prazos fixados nas Cartas Precatórias para cumprimento, a fim de que não sejam excedidos e, caso não haja prazo mencionado, observar os termos do art. 227 do Código de Normas da CGJ, que dispõe: "Salvo determinação judicial em contrário, das cartas precatórias constará o prazo de trinta dias para cumprimento".

e) A unidade deverá disponibilizar o relatório a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo o corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nele contidas.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das análises realizadas no âmbito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Ilha de São Luís/MA, durante o período correicional, ficou demonstrado que a unidade precisa aperfeiçoar a rotina de trabalhos relativos às movimentações processuais, a fim de evitar morosidade, consoante as constatações apresentadas. Além disso, merecem especial atenção do juízo os processos com distribuição mais antiga e que se encontram pendentes de deliberação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados
Especiais

O pronto atendimento das recomendações deste relatório certamente aprimorará o padrão de desempenho da unidade.

10 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, a produtividade, consignando as devidas considerações para adoção de providências.

Dada as intercorrências encontradas, cumpre tão somente, consignar o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da ciência deste relatório para que o juiz informe à Corregedoria Geral da Justiça acerca das providências adotadas, conforme recomendações constantes.

Envie-se cópia a juíza e secretaria da unidade jurisdicional e, ainda, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, da Resolução GP 24/2009, com redação dada pela Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela Juíza Coordenadora dos Juizados Especiais, e submetido à Corregedor Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

São Luís(MA), 14 de dezembro de 2022.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Juíza Coordenadora do Conselho de Supervisão dos Jecc
Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/01/2023 14:48 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

